

PORTARIA REITORIA UESC Nº 301

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Retificar o Edital UESC nº 36/2018, Abertura de Inscrições – Para Seleção de candidatos ao cargo de Professor visitante na área de Língua Portuguesa/Linguagem e Discurso, na forma que indica:

➤ *Onde se lê*

10. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

Apresentamos a seguir os critérios objetivos que serão utilizados para a seleção:

1 – Análise do currículo (50%)

2 – Prova de escrita de conhecimento específico (20%)

3 – Plano de trabalho (30%)

O candidato que não obtiver média 7,0 no final da seleção será desclassificado.

➤ *Leia-se*

10. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

Apresentamos a seguir os critérios objetivos que serão utilizados para a seleção:

1 – Análise do currículo (20%)

2 – Prova de escrita de conhecimento específico (30%)

3 – Plano de trabalho (50%)

O candidato que não obtiver média 7,0 no final da seleção será desclassificado.

no anexo/barema:

➤ *Onde se lê*

A nota final do processo seletivo será calculada pela fórmula:

Nota do candidato = Prova de conhecimentos (x 0,2) + Currículo (pontuação aproveitada) (x 0,5) + Plano de trabalho (x 0,3)

➤ *Leia-se*

A nota final do processo seletivo será calculada pela fórmula:

Nota do candidato = Prova de conhecimentos (x 0,3) + Currículo (pontuação aproveitada) (x 0,2) + Plano de trabalho (x 0,5)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de março de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br